

## ATA Nº 7

### **Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de dois (2) Assistentes Técnicos para o Serviço de Desporto e Juventude**

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois. Reuniu o Júri, constituído por José Ricardo Alexandre Malhão, Presidente de Júri, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, Luís Fernando Pires de Freitas, ambos como vogais efetivos.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos;
2. Proceder a audiência prévia dos interessados que foram excluídos do procedimento Concursal.

O Júri reuniu com vista a aprovação da lista unitária de ordenação final, deliberando por unanimidade:

1. Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos;
2. Manifestar a intenção de excluir nos termos do n.º 10, do artigo 9.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em conjugação com o n.º 13, do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram um resultado inferior a 9,50 valores, na aplicação dos três (3) métodos de seleção.

Sobre o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri reuniu com vista à ordenação final dos candidatos efetuada de acordo o n.º 1, do art.º 26, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deliberou por unanimidade a elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, que constitui o Anexo à presente ata e dela faz parte integrante.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, e em conformidade com os artigos n.º 22 e n.º 23, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, promover e excluir pela forma prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo n.º 23 da presente Portaria, para querendo se pronunciarem em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis.

Os candidatos que pretendam apresentar pronúncia em sede de audiência de interessados, devem utilizar obrigatoriamente, o formulário tipo, adiante designado por “Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica [www.jf-avenidasnovas.pt](http://www.jf-avenidasnovas.pt)

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que a intenção de lista unitária de ordenação final será tornada pública através da afixação do Anexo Ata nº 7 na Sede da Junta de Freguesia e no sítio de internet, no separador Informações - Avisos - Procedimento Concursal Comum N.º 06/2022.

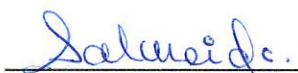
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



(José Ricardo Malhão)

O 1º Vogal Efetivo



(Soraia Almeida)

O 2º Vogal Efetivo



(Luís Freitas)